

ATA Nº 1

Ao quinto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, o Professor Adjunto Igor Alexandre da Silva Dias, a Professora Adjunta Ana Teresa da Cunha Machado Ribeiro e o Professor Adjunto convidado Artur Figueiredo Saraiva, Júris do concurso para recrutamento de um Bolseiro de Investigação (BI) para Mestre, no âmbito do projeto **Ribatejo + Sustentável – COMPETE2030-FEDER03128300**, cofinanciado pelo COMPETE 2030, acordaram os requisitos para as candidaturas e os procedimentos para a apreciação das mesmas.

Foram definidos os seguintes requisitos de admissão:

1. Estar habilitado(a) com o grau de Mestre nas áreas de Engenharia do Ambiente, Agronomia, Alimentar e afins.
2. Ter licença de condução válida para veículos ligeiros da classe B.
3. Estar inscrito em curso de doutoramento ou em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Foram definidos os seguintes fatores preferenciais:

1. Competência comprovada em análise de ciclo de vida;
2. Experiência comprovada de participação em projetos de I&D;
3. Competência para a produção de relatórios técnico científicos;
4. Sentido de responsabilidade, capacidade de organização no trabalho, dinamismo, facilidade nas relações interpessoais para trabalho em equipa, capacidade para se deslocar no país e trabalhar em diferentes ambientes agroindustriais;
5. Utilização autónoma na fala e escrita da língua inglesa.

Os critérios de avaliação serão:

Avaliação curricular, utilizando as seguintes ponderações: 20% para a média final de curso de mestrado; 20% experiência em projetos de investigação relacionados com sustentabilidade ambiental; 15% Competências na realização de relatórios de projeto; 15% experiência comprovada em escrita científica; 10% experiência em processos participativos e envolvimento de stakeholders; 10% para capacidade de organização de trabalho; 5% competências no tratamento estatístico; 5% para utilização autónoma na fala e escrita da língua inglesa.

São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular. Os documentos comprovativos da inscrição em grau académico ou em curso não conferente de

grau, podem, em fase de candidatura, ser substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados de acordo com os critérios de avaliação. Caso a diferença de pontuação entre os três primeiros lugares da lista ordenada seja inferior a dois pontos será realizada uma entrevista presencial. Neste caso, a ponderação percentual dos métodos usados na seleção será: avaliação curricular = 50%; entrevista = 50%. A ordenação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20, com o valor arredondado às décimas.

Concluída a comunicação, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos três elementos do júri.

Santarém, 05 de agosto de 2026

Professor Adjunto

(Igor Dias)

Professora Adjunta Ana Teresa Ribeiro

(Ana Teresa Ribeiro)

Professor Adjunto Convidado Artur Saraiva

(Artur Saraiva)